



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.310, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga o inciso IV do parágrafo único do art. 1º Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025 que institui e nomeia membros da Comissão Especial de Organização de Eventos Culturais do Município de Nova Esperança, para o período de 2025-2028;

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado (Memorando nº 2.243/2025);

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do parágrafo único do art. 1º Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6.295, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração